



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 129, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000018/2017-01), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Subprocurador-Geral da República ANTÔNIO CARLOS FONSECA DA SILVA, no período de 20 a 23.2.2017, para participar da "Latin America Compliance Conference ", em Bogotá/Colômbia, nos dias 21 e 22.2.2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 fev. 2017. Seção 2, p. 60.](#)

Ministério Público Federal